

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 13169/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 08 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com o Doutor Rui Miguel Duarte Paulo, com início a 08 de setembro de 2015 e termo em 07 de setembro de 2020, na categoria de Professor Adjunto, para a Escola Superior de Educação de Castelo Branco deste Instituto, posicionado no escalão 1, do índice 185, da respetiva categoria/carreira.

09 de novembro de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

209097592

«QUADRO N.º 3

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho 3.....	AV	Semestral ...	84	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Artes Plásticas 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Design 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Oficina de Fotografia.....	AV	Semestral ...	168	TP-27	3	Obrigatória
Materiais e Técnicas de Produção.....	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória
FGT.....	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa a)

(a) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.»

deve ler-se:

QUADRO N.º 3

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Artes Plásticas 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Design 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Oficina de Fotografia.....	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória
Materiais e Técnicas de Produção.....	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória
FGT.....	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa a)

(a) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.»

06.11.2015. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

209095712

Despacho n.º 13170/2015

Publicação da alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Dietética e Nutrição

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 1022/2015

Declaração de retificação à publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arte e Design

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, e por ter saído com inexatidão o texto do Despacho/SP/132/2012 de 11 de outubro de 2012 (publicado no Despacho n.º 14494/2012, em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 08 de novembro de 2012, retificado pela Declaração de retificação n.º 1533/2012, de 09 de novembro, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 23 de novembro de 2012), relativo às alterações ao plano de estudos do curso de Arte e Design da Escola Superior de Educação de Coimbra, retifica-se que onde se lê:

dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/78/2015, de 02 de junho de 2015, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética e Nutrição, publicado através do Despacho n.º 17283/2009, de 21 de julho de 2009 (DR n.º 143, 2.ª série, de 27 de julho de 2009).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 394/2011/AL01 de 20 de agosto de 2015.

Proceda-se à publicação do presente despacho, que produz efeitos a partir do ano letivo de 2015/2016.

06.11.2015. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.